



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 041/GAB/2018

Data: S.J Goiabal, 08 de Maio de 2018.

### ENDEREÇADOS:

CIF- COMITE INTÊRFEDERATIVO

A/C.: MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE CIF

**ASSUNTO:** Retificação, com base no TTAC á Nota Técnica nº 11 de 16 de Junho de 2017.

Em tempo, solicitamos, respeitosamente a despeito da NT nº11, PRIORIDADE 1, ( valor R\$: 189.100,00) retirar a localidade de São João. Justificamos que a mesma já fora contemplada na elaboração de projeto do SES da sede do município.


Solicitamos também, a CORREÇÃO de pleito previsto na PRIORIDADE 5 ( R\$ 4.007.400,00) para a execução da obra do SES na sede municipal, contemplando assim, 100 % da sede e , por consequência, 95% do município.

Solicitamos ainda, a destinação de R\$ 189.100,00, previsto na PRIORIDADE 1, para aumento de meta, se necessário, no SES da sede.

Seguindo os princípios da aplicação descente dos recursos, deixamos a cargo deste ente, o estudo correto para aplicação do solicitado neste último parágrafo, apontando como opção o investimento na elaboração do projeto das comunidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidorio, informando ainda que não temos garantido os recursos para execução do projeto, ora em tela, mas se torna imperativo o levantamento do valor a ser gasto na execução do mesmo para busca de uma fonte pagadora, podendo ser, no futuro breve, a FUNASA ou a própria RENOVA.

**SALIENTAMOS** que todas solicitações **NÃO ALTERAM** em nenhum momento o valor definido pelo CIF ao nosso município.

Atenciosamente. Pede Deferimento.

  
José Roberto Garíf Guimarães  
Prefeito Municipal